



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.811 /

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 929.500,00 (Novecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03.02.17.512.1701.2.003.339030.01.32	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
03.02.17.512.1701.1.003.449051.02.45	- Obras e Inst. Sist. Esg. Sanit...	R\$ 200.000,00
03.02.17.512.1701.1.004.449051.03.46	- Obras e Inst. Elev. Esgoto	R\$ 300.000,00
03.02.17.512.1701.1.018.449051.07.49	- Obras e Inst. Emis. Esgoto	R\$ 50.000,00
03.02.17.512.1701.1.010.449051.15-55	- Obras e Inst. Ref. Ampl. Prédios	
	Próprios	R\$ 279.500,00
	Total	<u>R\$ 929.500,00</u>

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.02.17.512.1701.2.002.319016.01.29	- Outras Desp. Var. Pessoal Civil..	R\$ 50.000,00
03.02.17.512.1701.1.008.449051.04.47	- Obras e Inst. Controle Perdas e	
	Aut.ETAS	R\$ 100.000,00
03.02.17.512.1701.1.017.449051.06.48	- Obras e Inst. Readeq. Elev.Água..	R\$ 20.000,00
03.02.17.512.1701.1.021.449051.10.51	- Obras e Inst. Ampl.Cap. Água	R\$ 50.000,00
03.02.17.512.1701.1.022.449051.11.52	- Obras e Inst.Const.C.Administ....	R\$ 79.500,00
03.02.17.512.1701.1.028.449051.13.53	- Obras e Inst. Est.Remotas.....	R\$ 30.000,00
03.02.17.512.1701.1.001.449052.01.56	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 100.000,00
03.03.17.123.1701.2.004.339039.01.63	- Outros Serv. PJ	R\$ 100.000,00
03.03.17.123.1701.1.025.339039.16.68	- Contr. Terc. p/Apef.Arrecadação..	R\$ 250.000,00
03.04.17.122.1701.1.024.339039.17.83	- Sist. Gestão RH e Cont.Interna...	R\$ 150.000,00
	Total	<u>R\$ 929.500,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


RODOPIANO MARQUES EVANGELISTA

Diretor Presidente DMAE